Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro.

Emenda n. _____/2025.

ADITE-SE AO ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI N. 117/2025 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1° - Fica adicionado ao anexo I - Metas e Prioridades do Projeto de Lei n°. 117/2025 - **Programa EDUCAR PARA INCLUIR**, objetivo específico conforme:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ADEQUADA PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL - CRIE	Obra realizada	Unidade	1

Art. 2° - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 26 de setembro de 2025.

Paulo Carqueija
Vereador do PSD

PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador/PSD

Praça J.J. Seabra, S/N, Centro, Ilhéus-BA
(73) 2101-2600

Justificativa

É conhecido que o CRIE prestar relevantes serviços aos cidadãos em situação de necessidade de atenção especializada em favor de estudantes com necessidades especiais. A estrutura atual carece de melhores condições para um atendimento humanizado e adequado seguindo as normas e orientações padrões educacionais, assistenciais e de saúde.

A proposta objeto da presente emenda encontra respaldo no Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e é de relevante interesse público.

Gabinete do Vereador Paulo Roberto Carqueija Monteiro, em 26 de setembro de 2025.



PAULO ROBERTO CARQUEIJA MONTEIRO
Vereador/PSD